

ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Quadrimestre de 2018
PERÍODO: maio/2017 a abril/2018

RGF - ANEXO I (LRF, Art.55, Inciso I, Alínea "a") RS 1.00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS														Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	(Últimos 12 Meses)														
	LIQUIDADAS														
	maí-17	jun-17	jul-17	ago-17	set-17	out-17	nov-17	dez-17	jan-18	fev-18	mar-18	abr-18	maí-18		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	25.263.367,60	26.573.459,90	26.440.200,16	26.761.119,83	26.442.710,71	26.467.866,77	26.429.786,74	62.389.133,07	26.264.472,70	26.301.606,76	26.402.313,97	26.333.657,25	342.051.694,94	0,00	
Pessoal Ativo	20.353.902,19	21.612.092,18	21.502.691,69	21.763.438,84	21.410.938,02	21.396.892,67	21.312.524,66	41.834.211,36	20.817.499,97	20.826.871,01	20.836.464,00	20.848.854,85	274.207.341,44	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	15.977.131,44	16.966.429,15	16.870.933,07	17.099.400,94	16.780.207,35	16.772.834,92	16.703.940,73	32.518.925,03	16.306.643,20	16.316.220,66	16.323.556,87	16.333.901,02	214.970.124,38	0,00	
Obrigações Patronais	4.376.770,75	4.646.663,03	4.631.758,62	4.654.037,90	4.630.730,67	4.626.067,75	4.608.583,93	9.015.288,33	4.510.181,77	4.509.650,35	4.512.907,13	4.514.953,83	59.237.217,06	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.911.465,31	4.961.367,32	4.937.508,46	4.997.680,99	5.031.772,69	5.058.974,10	5.117.262,08	10.854.921,71	5.447.012,73	5.475.735,74	5.565.849,97	5.484.802,40	67.844.353,50	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	3.972.623,59	4.015.031,14	3.964.072,25	3.992.484,12	4.031.338,92	4.062.937,53	4.084.434,78	8.870.923,86	4.419.077,88	4.423.805,20	4.423.489,56	4.423.489,56	54.663.708,39	0,00	
Pensões	938.841,72	946.336,18	973.436,21	1.005.196,87	1.000.433,77	996.036,57	1.032.827,30	1.983.997,85	1.027.934,85	1.051.930,54	1.142.360,41	1.061.312,84	13.160.645,11	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	5.205.563,65	5.058.335,77	5.030.540,88	5.090.939,67	5.062.148,08	5.089.398,09	5.176.921,03	5.447.012,73	5.475.735,74	5.565.849,97	5.484.802,40	68.542.166,72	0,00		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período Anterior ao da Apuração	294.098,34	96.968,45	93.032,42	93.255,68	30.375,39	30.423,99	59.658,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	697.813,22	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.911.465,31	4.961.367,32	4.937.508,46	4.997.680,99	5.031.772,69	5.058.974,10	5.117.262,08	10.854.921,71	5.447.012,73	5.475.735,74	5.565.849,97	5.484.802,40	67.844.353,50	0,00	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL(III)=(I)-(II)	20.059.803,85	21.515.123,73	21.409.659,27	21.660.163,16	21.380.962,63	21.368.468,68	21.252.865,71	41.834.211,36	20.817.499,97	20.826.871,01	20.836.464,00	20.848.854,85	273.569.528,22	-	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	22.257.221.788,86	
(*) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais(V) (§13º, art. 166 da CF)	1.044.059,60	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	22.256.177.689,26	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII)=(III + II b)	273.569.528,22	1,2289
LIMITE MÁXIMO (VIII) (Incisos I,II,III, Artigo 20 da LRF)	347.196.371,95	1,5600
LIMITE PRUDENCIAL (IX) (0,95XVI) (Parágrafo Único, Artigo 22 da LRF)	329.836.553,35	1,4820
LIMITE ALERTA (X) (0,80XVI) (Inciso II do § 1º do Artigo 59 da LRF)	312.476.734,76	1,4040

Fonte: SISTEMA E-FISCO 2018 - DADOS DEFINITIVOS

UNIDADE RESPONSÁVEL: COPFISCAC
DATA DA EMISSÃO: 28/05/2018
PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO DO TCEPE NO DIA 28/05/2018.

NOTAS EXPLICATIVAS:

Nota 1: O TCE-PE e demais órgãos integrantes da Administração Pública Estadual utilizam o sistema E-Fisco, cuja administração (sob a ótica financeira) cabe a estes órgãos. A manutenção desse sistema (sob a ótica da informática e da estrutura conceitual dos lançamentos contábeis) cabe ao Poder Executivo do Estado de Pernambuco. Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, nos termos do inciso II do art. 166 da LRF.

Nota 2: As despesas com servidores inativos e pensionistas vinculados aos órgãos filiados ao Regime de Previdência Social dos Servidores do Estado de Pernambuco, são pagas pelo Fundo Financeiro de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAFIN.

Nota 3: O TCE-PE e demais órgãos integrantes da Administração Pública Estadual utilizam o programa de computador denominado E-Fisco, cuja administração (sob a ótica financeira) cabe a estes órgãos. A manutenção do programa de computador (sob a ótica da informática e da estrutura conceitual dos lançamentos contábeis) cabe ao Poder Executivo do Estado de Pernambuco. Esse programa de computador realiza as tarefas mecânicas de um sistema de contabilidade e administração financeira de todos os poderes constituídos do Estado de Pernambuco. A - No 2º quadrimestre de 2017 foram contabilizados nos meses de MAI/2017 e JUN/2017 na Conta de Controle 6.2.1.2.1.00.00 - CC 19225600/0104020001, RS 353.396,89 e RS 176.224,71 (totalizando RS 529.621,60), correspondentes a valores provenientes Da Restituição de Contribuição Previdenciária de Servidores à Disposição de Outros Órgãos. Essa contabilização produziu efeitos indevidos na Execução Orçamentária do TCE-PE considerando que os valores das respectivas Restituições foram contabilizados na Conta Contábil 4.9.9.9.1.03.00. O efeito desse fato no 1º quadrimestre do ano de 2018 resultou em DIMINUIÇÃO do valor da Despesa Líquida com Pessoal e na Despesa Total com Pessoal em RS 529.621,60. Para evitar essa diminuição indevida o TCE-PE procedeu a retificação da informação, ADICIONANDO esse montante para fins de publicação do RGF.

B - No 1º quadrimestre de 2018 o reembolso da Contribuição Previdenciária Patronal do FUNAFIN do período de MAI/2017 a ABR/2018, RS 1.617.823,79 (contabilizado no E-Fisco na conta patrimonial 4.9.9.9.1.03.00), não está contabilizado na execução orçamentária estadual no E-Fisco. O reembolso da Contribuição Previdenciária Patronal do FUNAFIN é objeto de convênios para ressarcimento dos valores dos salários e contribuições previdenciárias patronais do FUNAFIN dos servidores efetivos pertencentes aos quadros do TCE-PE, que estão à disposição do Governo do Estado de Pernambuco e do Município do Recife (CONVENIENTES). O efeito desse fato no 1º quadrimestre do ano de 2018 resultou em AUMENTO do valor da Despesa Líquida com Pessoal e na Despesa Total com Pessoal em RS 1.617.823,79. Para evitar esse aumento indevido o TCE-PE procedeu a retificação da informação, SUBTRAINDO esse montante para fins de publicação do RGF.

C - No mês de ABR/2018 o TCE-PE procedeu à contabilização de RS 11.671,93, correspondente a dedução de despesas com pessoal. Ocorre que a classificação contábil dessa dedução foi realizada como Outras Despesas Correntes (3.3.90.93.33), quando deveria ser Classificada como Despesas de Pessoal (3.1.90.11.01). Na extração de dados que a Controladoria Geral do Estado preparou, o valor acima citado está contemplado no mês de ABR/2018 como dedução de Outras Despesas Correntes (3.3.90.93.33). O efeito desse fato no 1º quadrimestre do ano de 2018 resultou em AUMENTO do valor da Despesa Líquida com Pessoal e na Despesa Total com Pessoal em RS 11.671,93. Para evitar esse aumento indevido o TCE-PE procedeu a retificação da informação, SUBTRAINDO esse montante para fins de publicação do RGF. O efeito líquido consolidado dos fatos relatados na nota explicativa 3 no 1º quadrimestre do ano de 2018 resulta na DIMINUIÇÃO do valor da Despesa Líquida com Pessoal e na Despesa Total com Pessoal em RS 1.099.874,12 (equivalente a 0,0049%), com Fundamento legal calcado no § 2º, Artigo 18 da Lei Complementar Federal 101/2000.

Nota 4: Conforme entendimento do TCE-PE, por meio do acórdão 355/18, os valores pagos pela Administração a título de abono de permanência em serviço e do terço constitucional de férias, possuem natureza indenizatória. O efeito desta decisão resulta na DIMINUIÇÃO do valor da Despesa Líquida com Pessoal e na Despesa Total com Pessoal em RS 9.298.716,37, equivalente a 3,38% da despesa líquida com pessoal, com fundamento legal calcado no entendimento do referido Acórdão a respeito do Artigo 18 da Lei Complementar Federal 101/2000. Os efeitos da referida exclusão na despesa de pessoal, considerando-se os últimos 12 meses estão descritos no quadro 7 a seguir:

Quadro Consolidado das Diferenças das informações (TCE x E-Fisco)		
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) (Nota 3) - CONFORME TCE-PE	273.569.528,22	(A)
Nota 3A	-529.621,60	
Nota 3B	1.617.823,79	
Efeito Líquido da Nota 3 A e Nota 3 B	1.088.202,19	(B)
Nota 3C	11.671,93	
Total sem o efeito do Acórdão 355/2018	1.099.874,12	(C)
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) (Nota 3) - CONFORME E-FISCO (após o expurgo)	274.609.402,34	(D)=(A)+(C)
Nota 4 (efeito do Acórdão TCE-PE 355/2018)	9.298.716,37	(E)
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) (Nota 3) - CONFORME E-FISCO (sem os efeitos das notas 3 e 4)	283.908.118,71	(F)=(D)+(E)

MARCOS COELHO LORETO Presidente do TCE/PE	MARIA TERESA SILVA DE MOURA Diretor de Gestão e Governança	Maria de Fátima Leite Pestana Diretora Geral do TCE	ISAAC DE OLIVEIRA SEABRA Diretor de Contabilidade Finanças Contador CRC/PE 016.709/Q-5
--	---	--	--